



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 DE 17 DE MAIO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE COMENDA “PADRE JOSÉ DE ANCHIETA”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao Padre **CARMO HENRIQUE MOCELLIN**, a *Comenda Padre José de Anchieta*”.

Art. 2º. Para efeito das formalidades legais, segue anexo Curriculum Vitae do homenageado, que passa a compor o presente Decreto na forma de anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 17 de maio de 2006.


EDSON VANDO SOUZA
PRESIDENTE